

Autografo nº 3/57. Projeto Lei nº 5/57  
Lil nº 20

Câmara Municipal de Pombal, decretada:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Secretaria de Viação e Obras Públicas, a construção do muro de fecho para o prédio do Ginásio do Estado local, através do D.O.P., criado em Dec. 334.266.40 - (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e quarenta centavos).

Artigo 2º - Este Lei entrará em vigor no date de sua publicação.

Artigo 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pombal, em 19 de março de 1957. aa) José Elv. Matt. Presidente. Alcides Prado Lacerda 1º Secretário. Eu Sydney Abrauhes Ramos Diretor de Secretarias transcrevi. Nada mais continha no presente Lei que para aqui foi bem e fielmente transcrita.

Raul